



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### EDITAL Nº 03/2013 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

#### CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

#### **A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO CONVOCA PARA A PROVA DE TÍTULOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 2ª FASE-DESEMPENHO DIDÁTICO.**

**ATENÇÃO:** A entrega dos documentos no Protocolo do *Campus* para o qual está concorrendo a vaga poderá ser realizado por um procurador. Em caso de uso de procuração simples, se faz necessária a apresentação de documento de identidade do candidato com assinatura idêntica à da procuração, além da apresentação de um documento de identidade com foto do procurador legal. Obs.: servidor público não pode ser o seu procurador.

#### **Conforme consta no edital:**

1) O candidato classificado na 2ª Fase-Desempenho Didático, exceto para o candidato inscrito para o *Campus* Vila Velha, deverá entregar, de 8h a 11h e de 13h a 16h (exceto sábados, domingos e feriados), no período de 04 a 05 de setembro de 2013, no Protocolo do *Campus* para o qual está concorrendo à vaga, o seu *Curriculum Vitae* (obrigatoriamente, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq), cópias autenticadas (alternativamente, poderá ser apresentada cópia não autenticada, legível e em bom estado, acompanhada do documento original) dos títulos (diplomas, certificados etc.) para análise e julgamento da Prova de Títulos, bem como o Requerimento de Pontuação da Prova de Títulos e Relação de Títulos (Anexo VI) devidamente preenchido em envelope lacrado e identificado com o nome, número de inscrição e indicação do *Campus*/Área/Subárea/Especialidade para o qual está concorrendo à vaga, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente - Edital Nº 03/2013.

1.1 O candidato deve preencher o formulário de Requerimento de Pontuação da Prova de Títulos e Relação de Títulos (Anexo VI) e inseri-lo no envelope juntamente com os títulos, de acordo com a ordem indicada no subitem 12.7.

2) O candidato classificado na 2ª Fase-Desempenho Didático, exceto para o *Campus* Vila Velha, poderá, ainda, enviar a referida documentação, conforme orientações no item 12.3 e subitens 12.3.1 e 12.3.2, através dos Correios, remetendo-a, por SEDEX 10, postando-a, impreterivelmente, até o dia 05 de Setembro de 2013, em envelope lacrado e identificado com o nome, número de inscrição e indicação do *Campus*/Área/Subárea/Especialidade para o qual está concorrendo à vaga, à Comissão Organizadora do Concurso Público Docente - Edital Nº 03/2013 - Instituto Federal do Espírito Santo, Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória-ES. O prazo máximo para recebimento desta documentação postada por SEDEX 10 é o dia 09 de setembro de 2013. O Ifes não se responsabiliza pelo não recebimento por quaisquer motivos.

**3) Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar seus títulos na forma, no período ou no local estabelecidos, não caracterizando este fato sua eliminação do certame.**

4) Caso haja dúvidas quanto à veracidade ou sejam insuficientes as informações sobre título apresentado, a Banca de Análise de Pontuação de Títulos e Experiências Profissionais o desconsiderará.

5) Outras informações encontram-se divulgadas no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 03-2013 – Docentes Mestres e Doutores”. A Comissão Organizadora do Concurso Público orienta que seja feita a leitura do edital.

Vitória, 03 de Setembro de 2013